



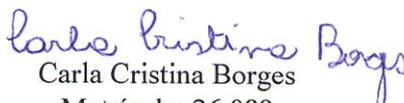
PREFEITURA DE
PATOS DE MINAS
O FUTURO » JÁ COMEÇOU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Brasília, 85 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 38700-426
Telefone: (34) 3822 9740 – E-mail: acao_social@patosdeminas.mg.gov.br

ATA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SMDS

Aos vinte de agosto de dois mil e vinte cinco reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), localizada à Avenida Brasília, oitenta e cinco, bairro Nossa Senhora Aparecida, às oito horas, a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMDS sendo composta pelas seguintes servidoras: Carla Cristina Borges (Matrícula: 26.089), Mirian Helena de Lima (Matrícula: 36.541) e Nayla Cristiana Beraldo Gonçalves (Matrícula: 25.614). O Edital citado refere-se a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração com o município de Patos de Minas visando a execução indireta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para jovens e adultos com deficiência - Residência Inclusiva. Os trabalhos foram iniciados com a conferência da documentação entregue pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE). Posteriormente, a Comissão analisou minuciosamente os documentos e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Edital verificou que alguns aspectos documentais não estão em concordância com o que está previsto. Dessa forma, são apresentados as ressalvas elaboradas a partir da análise: a) A cópia do Estatuto da entidade veio com algumas páginas faltantes e outras repetidas; b) O Plano de Trabalho apresenta discordância nos seguintes itens: página três - Equipe Técnica contará com o apoio de seis “auxiliares de coordenador” (possivelmente o cargo seria “auxiliares de cuidador”, conforme previsto nas normativas da Assistência Social); página seis - As metas descritas extrapolam as possibilidades de uso do recurso, o qual será destinado exclusivamente para a aquisição do terreno, conforme o item 2.6 do Edital de Chamamento; página sete - No item Formas de Execução das Atividades deverá priorizar somente a descrição relacionada a aquisição do terreno; página oito - No item Indicadores, Formas de aferição dos cumprimentos das metas deverá ser indicado somente a meta referente à aquisição do terreno; página nove - No item Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta faltou a indicação do vínculo trabalhista dos profissionais que integrarão a equipe; página dez - faltou o subitem Detalhamento das despesas, Pessoal e encargos sociais, Materiais de consumo, Prestação de serviço pessoa física ou jurídica, Aluguel/locação de acordo com o modelo do Edital; a sequência numérica a partir do item cinco está incorreta. Nos critérios de julgamento a pontuação atribuída à documentação da entidade foi de dezessete pontos, contudo no critério: a) Adequação da proposta do Plano de Trabalho as normativas de Assistência Social, não foi alcançada a pontuação mínima. Sendo assim, a Comissão indica a adequação das referidas ressalvas por parte da entidade para a apresentação durante o período de recursos, conforme o cronograma previsto no Edital. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, devidamente assinada pelas integrantes da Comissão de Avaliação.

Patos de Minas, 20 de agosto de 2025.


Carla Cristina Borges
Matrícula: 26.089


Mirian Helena de Lima
Matrícula: 36.541


Nayla Cristiana Beraldo Gonçalves
Matrícula: 25.614